

REQUERIMENTO

Assunto: Reforma antecipada de agricultores

Os instrumentos legais referentes à reforma antecipada dos agricultores, na Região Autónoma dos Açores, constam do Decreto Legislativo Regional 10/2001/A de 22 de Junho, Portaria n.º 1/2002, de 10 de Janeiro e Resolução n.º 88/2001, de 12 de Julho.

- Considerando que a população activa dos Açores é em grande parte constituída por agricultores;
- Considerando o envelhecimento das nossas populações em geral, e em particular dos nossos agricultores;
- Considerando que o número de processos, segundo informação que obtivemos junto dos agricultores, que requerem a reforma antecipada é bastante elevado;
- Considerando mesmo que muitos destes processos foram iniciados há mais de um ano.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicadas requeremos ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

- 1- Qual o número de processos pendentes nos serviços respectivos do Governo Regional referentes à reforma antecipada de agricultores?
- 2- Qual o período de tempo, em média, para conclusão dos respectivos processos?



- 3- Quais são as dificuldades que a Região tem para concluir, em tempo satisfatório, os respectivos pedidos de reforma antecipada?
- 4- Tem ou não o Governo Regional dificuldades de ordem financeira para cumprir, atempadamente, como é sua obrigação, respondendo aos pedidos formulados referentes à reforma antecipada dos agricultores?
- 5- Se sim, quais as diligências que o Governo Regional já efectuou ou pretende realizar para desbloquear os processos pendentes referentes à reforma antecipada a que se referem os normativos acima mencionados?

Horta, 20 de Março de 2002.

Os Deputados Regionais,

José Francisco Salvador Fernandes

José Manuel Avelar Nunes